

Lei nº 840/2008

*Suplementa Projetos/Atividades, Dotações
Orçamentárias no valor de R\$ 26.800,00 e dá outras
providências.*

MARCELO PORTALUPPI, Prefeito Municipal de Vespasiano Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber, que a Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e *Eu sanciono* e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar os Projetos/Atividades, Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

06.01- Divisão de Cultura, Turismo e Desporto

27.812.0014- Desporto e Lazer

2.017.000- Desporto Comunitário

3.3.90.31.00.0000000- Premiações Culturais, Artísticas, Cint. **6309 R\$ 1.500,00**

06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

06.01- Divisão de Cultura, Turismo e Desporto

27.812.0014- Desporto e Lazer

2.017.000- Desporto Comunitário

3.3.90.39.00.0000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **6314 R\$ 5.300,00**

“Vespasiano Corrêa: Esperança, Progresso e Aconchego”.

07- Secretaria Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Ação Social

07.01- Divisão da Saúde 15%

10.301.0004- Saúde

2.025.000- Erradicação do Mosquito Borrachudo

3.3.90.30.00.00000000- Material de Consumo **7108 R\$ 20.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos presentes Créditos Suplementares, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

06.03- Manutenção do Ensino 25%

12.361.0011- Educação

2.019.000- Manutenção do FUNDEB

3.3.70.41.00.00000000- Contribuições **6418 R\$ 26.800,00**

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vespasiano Corrêa.

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e oito.

Marcelo Portaluppi
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Plinio Portaluppi
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

“Vespasiano Corrêa: Esperança, Progresso e Aconchego”.